



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 942/2014(\*)

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar minuta de regulamentação do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar minuta de regulamentação do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~Art. 2º~~ O Grupo de Trabalho se constituirá dos seguintes componentes:

~~I~~ - o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, que o presidirá;

~~H~~ - o Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**;

~~II~~ - o servidor lotado na Divisão de Comunicação Social, **WILLIANS FAUSTO SILVA**;

~~IV~~ - o servidor lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, **CHARLES DA COSTA BRUXEL**;

~~V~~ - o servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, **REGINALDO GARCIA DUPIM**.

~~Art. 3º~~ O Grupo de Trabalho concluirá suas atividades no prazo de 45 (quarenta e cinco), podendo haver prorrogação, mediante justificativa, por decisão do Presidente do Tribunal.



~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.~~

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GPNº 479/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4033, de 09 de agosto de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1623, 12 dez. 2014.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 33.